



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132/2017**

**INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017**

**RATIFICAÇÃO**

JOSÉ ANTÔNIO PRATES, Prefeito Municipal de Salinas/MG, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8666/93, TORNA PÚBLICO que, tendo concordado com o que consta do Processo de INEXIGIBILIDADE nº 013/2017, RATIFICA a Contratação de empresa especializada em Medicina geral da credenciada:

- **WT – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, estabelecida na Praça Faustina Fernandes Pessoa, nº 11, Centro, Salinas/MG, Cep: 39.560-00, inscrita no CNPJ nº. 20.461.302/0001-74, no valor total de R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais);

A presente ratificação possui fundamento nas disposições do caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8666/93 com suas alterações posteriores, autorizando a contratação das empresas acima discriminadas conforme disposições contidas na Chamada Pública nº 006/2017.

Salinas/MG, 29 de setembro de 2017.

José Antônio Prates  
**Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**RAZÃO DO PREÇO E ESCOLHA DE FORNECEDOR**

**I - DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializadas em Medicina geral, no qual apresentou uma importante ferramenta isonômica, transparente e ampla através do Chamamento público nº 006/2017, com a 6ª sessão de julgamento de interessados em se credenciar para a prestação dos serviços ao município de Salinas.

**II – DA INEXIGIBILIDADE**

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 25, caput, da Lei Federal 8666/93, que foi devidamente justificada pela Secretária de Saúde e corroborada pela assessoria jurídica do município.

**III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em análise, observamos que a empresa credenciada nesta 6ª sessão da Chamada Pública nº 006/2017 foi a **WT – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

A Comissão Permanente de Licitações remeteu os autos da Chamada Pública nº 006/2017 para a Secretaria Municipal de Saúde para que fosse feita a análise técnica das credenciadas a fim de elaborar cronograma de atendimentos. Em resposta, a Secretaria Municipal de Saúde emitiu relatório contendo os quantitativos a serem contratados, conforme disposto a seguir:

ITEM	QUANT DO MUN.	DESCRIÇÃO	CREENCIADA	QUANT. PROPOSTA MÊS
03	30 PLAN TÕES MÊS	Urgência e emergência 3: Prestação de serviços médicos de plantões na Unidade de Pronto Atendimento (meio de semana), entre as 19hs às 07hs individual	<b>WT – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	02
04	60 PLAN TÕES MÊS	Urgência e emergência: Prestação de serviços médicos de plantões na Unidade de Pronto Atendimento (meio de semana noturno Compartilhado). Plantões com dois médicos.	<b>WT – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	05
05	30 PLAN TÕES MÊS	Urgência e emergência: Prestação de serviços médicos de plantões no Pronto Socorro nos finais de semana individual.	<b>WT – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	02
06	60 PLAN TÕES	Urgência e emergência: Prestação de serviços médicos de plantões no Pronto Socorro nos finais de semana	<b>WT – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



	MÊS	compartilhado.		
--	-----	----------------	--	--

Ao mesmo tempo, fora informado que será suprimido quantidade de plantões de outras credenciadas para inserção da **WT – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

#### **IV – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO, DAS COTAÇÕES E DA ESCOLHA**

Assim, diante do exposto nos pedidos de Contratação e no que foi ponderado por esta comissão, restou comprovado que os princípios que regem as contratações públicas foram respeitados bem como os prazos recursais. Os valores praticados se deram a partir de média de preços auferidos entre profissionais especializados disponíveis na região, o que denota a preocupação da administração em conhecer o mercado e conceber preços justos para a municipalidade.

Oportunamente, acostamos aos autos, ata da Sessão de Julgamento da Chamada Pública nº 006/2017 e Resultado de Credenciados do mesmo.

A regularidade fiscal, técnica e econômica das credenciadas, constam nos autos da Chamada Pública nº 006/2017. Assim, prosseguimos a escolha.

#### **DA ESCOLHA:**

A empresa credenciada neste processo para sacramentar a contratação, foi:

- **WT – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, estabelecida na Praça Faustina Fernandes Pessoa, nº 11, Centro, Salinas/MG, Cep: 39.560-00, inscrita no CNPJ nº. 20.461.302/0001-74, no valor total de R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais);

#### **V – DO FORNECIMENTO**

Visando instruir a INEXIGIBILIDADE do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, esta CPL juntará aos autos a minuta do contrato prevista no Chamamento Público nº 006/2017 para estabelecer o vínculo pactuado.

Salinas/MG, 29 de setembro de 2017.

Uarley Moreira Silva  
Presidente da CPL

Cleyton Antônio Teixeira  
Membro Suplente

Alinny Christine Cardozo  
dos Santos  
Membro